

Assembleia aprova proposta para a Convenção Coletiva 2023/2024

Os professores das instituições comunitárias de educação superior (Ices), representadas pelo Sindiman/RS, aprovaram em Assembleia Geral, realizada no dia 3 de junho, a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, concluindo o ciclo de negociações iniciadas na Assembleia do dia 4 de março, que definiu a pauta de reivindicações.

A negociação coletiva com o Sindiman/RS se desenrolou ao longo de seis reuniões, que ocorreram entre os meses de março e maio, antecedida de um ciclo de encontros inaugurado em novembro de 2022, o qual objetivava, na ótica do sindicato patronal, aprofundar a avaliação sobre os rumos e as perspectivas da educação superior oferecidas pelas Ices.

No centro da pauta dos representantes dos professores, estavam a reposição salarial, a regulamentação tra-

balhista da Educação a Distância (EaD) e a antecipação das tratativas sobre os resíduos inflacionários de 2020 e 2022. Já os negociadores patronais se empenharam pela revogação dos adicionais de aprimoramento acadêmico e, especialmente, pela flexibilização da carga horária nas disciplinas em EaD dos cursos presenciais, além de um longo parcelamento da reposição da inflação (INPC – 5,47%).

Ao final, a proposta para a CCT contemplou a reposição da inflação parcelada em junho e setembro e garantiu a manutenção de todas as cláusulas já constantes na CCT de 2022.

Os dirigentes do Sinpro/RS reconhecem as limitações da proposta aprovada e destacam que o mérito maior do saldo da negociação está na manutenção do patrimônio de direitos.

EDITORIAL

Adversidades estendidas e as negociações coletivas

O fato de a educação superior vivenciar uma crise não constitui nenhuma novidade, uma vez que a redução do número de alunos nos cursos presenciais e o consequente encolhimento das Ices são uma realidade já há quase uma década.

A atual situação econômica do país e seus impactos na empregabilidade e nos salários inviabilizam que milhões de jovens estejam nas faculdades e universidades cursando a ampla gama de cursos oferecidos pelas Ices.

A essa limitação da potencial clientela do ensino superior, soma-se, ainda, a falta de uma política de finan-

ciamento público aos estudantes, o que, ao longo da década anterior, representou fator determinante para o crescimento do ensino superior brasileiro, expresso na multiplicação de IES, cursos e, principalmente, no número de estudantes matriculados.

A via de enfrentamento da crise por parte das instituições e, especialmente, das empresas educacionais tem sido a precarização das condições de trabalho dos professores e, cada vez mais, a remissão de cursos e estudantes para a modalidade a distância.

É na EaD que a precarização das condições de traba-

lho docente, e, por consequência, dos próprios cursos, vem se aprofundando e comprometendo cada vez mais o objetivo de um curso de formação profissional, cujos egressos oferecerão seus serviços à sociedade brasileira.

A frágil regulamentação da educação a distância no Brasil foi responsável pelo seu crescimento exponencial e presença sem paralelo em qualquer outro país no cenário do ensino superior.

O que se faz necessário para uma reversão deste cenário é uma regulamentação efetiva da educação superior e políticas públicas de valorização da educação,

com financiamento estudantil. Essa luta é dos professores e precisa ser de toda a sociedade.

Foi nesse cenário de continuidade das mazelas brasileiras, que penaliza a educação e os professores, que se desenvolveu a negociação coletiva para a CCT 2023.

Considerando-se todas as adversidades que marcam o setor, a conquista da reposição integral da inflação (INPC – 5,47%) e a manutenção de todo o patrimônio de direitos da categoria merecem, efetivamente, ser comemoradas, sem ufanismo!

Direção Colegiada

Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da Educação Superior – Sinpro/RS e Sindiman/RS

Confira a seguir os destaques da CCT da Educação Superior para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

A íntegra do documento está disponível no site do Sinpro/RS (www.sinprors.org.br) e no Aplicativo do Sindicato (se você ainda não baixou, faça o *download* em *Google Play* e *Apple Store*).

CLÁUSULAS VIGÊNCIA E DATA-BASE

1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 – Data-base em 1º de março.

REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 3,47% no valor da hora-aula, a partir do salário de junho de 2023, incidente sobre o valor da hora-aula pago em maio de 2023.

Integralização de 5,47% no valor da hora-aula, a partir do salário de setembro de 2023, incidente sobre o valor da hora-aula pago em maio de 2023.

PISO SALARIAL

Valor da hora-aula de R\$ 42,38, a partir do salário de junho de 2023.

Valor hora-aula de R\$ 43,20, a partir do salário de setembro de 2023.

REEMBOLSO EDUCAÇÃO INFANTIL

Reembolso de R\$ 299,70, a partir do salário de junho de 2023 (para carga horária semanal de 30 horas e proporcional nos demais contratos).

IRREDUTIBILIDADE DE SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

Acréscimo de inciso:

IX – pedido do professor, devidamente assistido pela entidade sindical;

DIA DO PROFESSOR

Comemoração do Dia do Professor em 13 de outubro de 2023.

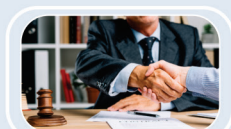
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/TAXA NEGOCIAL

Desconto de 2,5% do salário de outubro de 2023.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CCT 2022/2023

Há 85 anos o Sinpro/RS está onde você mais precisa: ao seu lado.

Além da constante luta por direitos que garantem melhores condições de trabalho e salários, o Sinpro/RS tem muitas vantagens para os professores dentro e fora da sala de aula.



Assessoria jurídica



Sinpro/RS Saúde



Cartão do Associado



Previdência Privada



Espaço do Professor



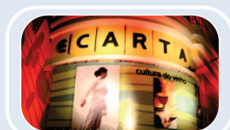
Apoio Contra a Violência



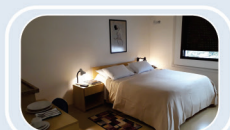
Comunicação



Saúde e Qualidade de vida



Fundação Ecarta



Hotel Casa do Professor

Acesse sinprors.org.br, preencha a ficha de sindicalização e associe-se!

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão